

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025****DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO**

O presente Procedimento Administrativo tem como aquisição de 40 brindes regionais do Planalto Norte de Santa Catarina aos deputados estaduais.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos juntados aos autos, a previsão do art. 75, inc. XV da Lei nº 14.133/2021 e do art. 2º, da Resolução nº 010/2023 do CODEPLAN-SC - SC, **AUTORIZO** o pagamento para a realização do serviço acima descrito através de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, § II da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, se houver, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Mafra /SC, 21 de julho de 2025.

EMERSON
MAAS:0076
2294914

EMERSON MAAS

Presidente /CODEPLAN-SC

Assinado digitalmente por EMERSON
MAAS:00762294914
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Presencial, OU=
52178072000127, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=EMERSON MAAS:00762294914
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.22 08:49:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0